



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Americano do Brasil

DECRETO ADMINISTRATIVO DE N.º 002/2019

Dispõe sobre dispensa de licitação e elaboração de contratação direta e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente das considerações dispostas, sendo elas:

Considerando o Poder de Geração de Contratos.

Considerando a necessidade de contratação de empresas para prestar serviços diretos, e que os valores não atingem o valor necessário, e exigido para deflagração de processo licitatório.

Considerando o que dispõe a Lei de Licitação, e suas excepcionalidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação do Senhor Jonas Almeida de Lima, CPF MF 895.790.621-53, com a Câmara Municipal de Americano do Brasil, para a prestação dos seguintes serviços:

I – Hospedagem, Manutenção e alterações corretivas sob o domínio da Câmara Municipal de Americano do Brasil, em seu sitio de hospedagens eletrônicas.

II – O prazo da contratação é de 12 (doze) meses.

III – O valor do contrato é de R\$ 4.994,40 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos) divididos em 12 (doze) parcelas iguais, e mensais.

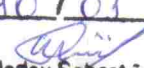
Art. 2º - Fica desde já determinada a elaboração do competente e respectivo instrumento de contrato, caso já o tenha sido feito fica ratificada, e autorizada a sua confecção e publicação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.


Wanderley Sebastião Vieira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município

10 / 01 / 2019

Wanderley Sebastião V. de Almeida
Presidente